



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no
capitalismo**

AS RESPOSTAS DO ESTADO BRASILEIRO FRENTE AO FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

DANIELE CIMA CARDOSO¹

RESUMO:

Neste artigo discutimos e apresentamos os dados e perfil da população em situação de rua no Brasil, obtidos através do I Censo Nacional sobre esse grupo populacional realizado entre os anos de 2007/2008 e os recentes dados lançados pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania em setembro de 2023. Abordamos de forma sucinta o surgimento do fenômeno população em situação de rua histórica e socialmente situado. E, realizamos apontamentos sobre a forma como o Estado brasileiro tem efetivado as políticas sociais de atendimento e intervenção junto a população em situação de rua, situado como objetivo central deste ensaio teórico.

Palavras-chave: População em situação de rua. Estado. Políticas Sociais.

ABSTRACT

In this article we discuss and present the data and profile of the homeless population in Brazil, obtained through the 1st National Census on this population group carried out between 2007/2008 and the recent data released by the Ministry of Human Rights and Citizenship in September 2023. We briefly address the emergence of the historically and socially situated homeless population phenomenon. And, we made notes on the way in which the Brazilian State has implemented social policies of assistance and intervention with the homeless population, situated as the central objective of this theoretical essay.

Keywords: Homeless population; State; Social Policies.

¹ Universidade Federal de Santa Catarina

1. Introdução:

A presença de pessoas sejam elas adultas, crianças, adolescentes, idosos, e mesmo de famílias utilizando os espaços da rua como moradia, tem crescido vertiginosamente nos grandes centros urbanos. A cena contemporânea capitalista deixa rastros alarmantes de acentuação da pobreza extrema, desemprego e violência, elementos que se relacionam diretamente com a população em situação de rua e acabam por contribuir com o aumento da mesma.

E, embora não se constituem como um fenômeno novo, pois pessoas que utilizam as ruas como espaços de moradia existem desde a Antiguidade, é no processo de consolidação do capitalismo que esta população passa a adquirir características próprias, decorrentes das profundas desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista. Neste sistema encontramos um grande diferencial de outros modos de existir de uma sociedade: a combinação de concentração de riqueza por alguns poucos e de miséria por muitos outros. Portanto, desde o seu surgimento o capitalismo produz miséria proporcionalmente à produção de riqueza e, para que esta riqueza seja acumulada uma parcela da sociedade deve padecer na pobreza.

Assim, a população em situação de rua escancara contradições primárias desse modo de produção, como por exemplo, o seu lema basilar de que nesta sociedade todas as pessoas teriam as mesmas oportunidades e condições de acesso. Ao passo que deixa evidente que, embora a produção da riqueza seja coletiva, produzida pelo conjunto da classe trabalhadora, a apropriação é sempre individual. Deste modo, a existência de pessoas que usam as ruas como espaço de moradia, denota que para este sistema se manter em pé ele precisa de extrema exploração, desigualdade e violência de todas as ordens.

Assim, o presente artigo tem como objetivo central debater as respostas que o Estado brasileiro tem dado frente ao crescente número de pessoas que estão em situação de rua no Brasil, trata-se, portanto, de um ensaio teórico sobre o tema em ela. Assim, está dividido em três etapas: a primeira trata do perfil da população em situação de rua no Brasil, construída através dos dados oficiais obtidos na última pesquisa nacional sobre esta população, realizada entre os anos de 2007/2008 e recentes dados do relatório produzido pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) de setembro de 2023. Na segunda etapa construímos nossa compreensão sobre a população em situação de rua enquanto fenômeno social construído no bojo das relações capitalistas. E de forma objetiva apresentamos a relação entre Estado e População em situação



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de rua, denotando a racionalidade das políticas de atendimento a este segmento. Por fim, algumas considerações finais sobre o tema.

*“Tentemos dizê-lo. É preciso que a sociedade volte os olhos para essas coisas, já que é ela que as faz.
Victor Hugo – Os Miseráveis (s/d, p.95)*

2. Quem são as pessoas que ocupam as ruas no Brasil: dados e perfil da população em situação de rua

É comum observar no Brasil, e não somente nele, tanto em cidades pequenas, como em metrópoles, pessoas que utilizam as ruas como formas precarizadas de moradia. O alto e crescente número de famílias e indivíduos vivendo nas ruas do país, parece ocupar um lugar comum no cenário social que compõem as cidades brasileiras. O fato de pessoas utilizarem marquises, praças, ruas, viadutos, prédios ou casas abandonadas como espaço de moradia, tornou-se um fenômeno naturalizado pelo conjunto da sociedade.

Essa invisibilidade diante deste fenômeno é reforçada inclusive nas pesquisas censitárias brasileiras. De acordo com o IPEA (2023)² o Brasil não possui dados oficiais sobre a população em situação de rua “[...] nem o censo demográfico decenal, nem as contagens populacionais periódicas incluem entre seus objetivos sequer a averiguação do número total da população não domiciliada” (Duarte, 2023, jornal O Globo).

A única pesquisa realizada nacionalmente ocorreu entre os anos de 2007 e 2008 e foi coordenada pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) através das Secretarias Nacionais de Assistência Social (SNAS) e de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Contemplando 71 cidades brasileiras, excluindo as cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Recife, pois já possuíam pesquisas próprias, recentemente concluídas ou em andamento.

Recentemente, o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) lançou novos dados sobre a população em situação de rua no Brasil. Tais dados foram obtidos através dos diferentes sistemas de informações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS).³ Portanto, não foi uma pesquisa realizada diretamente com essa população, mas

² Matéria veiculada pelo Jornal O Globo. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/05/censo-2022-populacao-que-vive-nas-ruas-segue-invisivel-nas-estatisticas-oficiais-do-pais.ghtml>

³ As informações constantes do documento tiveram como base de dados informações o Cadastro Único (CadÚnico) e do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), relacionado à Saúde o Sistema de Informação de Agravos de Notificação



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sim um levantamento de dados dos sistemas informacionais alimentados por trabalhadores sociais das políticas de saúde e assistência social⁴. Este relatório atende a uma exigência do Superior Tribunal Federal (STF), que em julho de 2023 determinou através da ADPF⁵ 976/2023 que os entes federados tomassem providências urgentes sobre as pessoas em situação de rua no Brasil. Estipulando um prazo de 120 dias para que um plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a população em situação de rua fosse organizado e implementado pelo governo federal.

No ano de 2009 foi instituída, através do Decreto n.º 7053 a Política Nacional da população em situação de rua. Em seu escopo encontramos a atual definição de população em situação de rua no Brasil, de acordo com o Decreto é definida como um

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009).

Esta definição torna-se o conceito chave na utilização para a implantação de políticas públicas voltadas a esta população, bem como referência para a construção de pesquisas que tem como foco o estudo sobre a realidade da população em situação de rua no Brasil. Alguns estudiosos e também movimentos sociais vinculados a este segmento, acreditam que tal definição não exprime a complexidade do fenômeno marcado por questões de ordem estrutural, multifatorial e histórica.

Assim, passamos a expor os dados apresentados pela pesquisa nacional (2007/2008) e pelo relatório do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania de setembro de 2023 sobre o perfil da população em situação de rua no Brasil. Reforçamos que mesmo com a defasagem de mais de uma década, os números apresentados pelo I Censo nacional se tornaram uma fonte importante para traçar o perfil desta população.

(SINAN), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

⁴ Para efetivar o cadastro no Cadastro Único a pessoa necessita ter algum documento de identificação, fator limitador para as pessoas em situação de rua que comumente relatam ter perdido ou extraviado tais documentos (CPF, RG, Certidão Nascimento).

⁵ ADPF: Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Os dados do I Censo Nacional sobre a população em situação de rua (2007/2008) retratavam que existiam 50 mil pessoas em situação de rua no Brasil. O relatório do MDHC aponta que o país no ano de 2022 contava com um contingente de 236.400 pessoas em situação de rua. Quinze anos se passaram entre os dados apresentados e tivemos um aumento de 186.400 pessoas em situação de rua no Brasil.

Participaram da pesquisa do I Censo Nacional realizado em 2007, pessoas em situação de rua com 18 anos ou mais, sendo uma população composta majoritariamente por homens, que somavam 82% das pessoas em situação de rua no Brasil naquele período. Apontou também, que deste total, 53% possuíam idade entre 25 e 44 anos. O relatório do MDHC apontou que em 2022 continuam sendo homens na sua grande maioria que encontram-se em situação de rua no Brasil (87%), destes, 55% tem idade entre 30 e 49 anos. Ou seja, ambos os dados detonam que a população em situação de rua no Brasil é composta por homens adultos em idade produtiva. Portanto, pessoas na sua maioria aptas ao trabalho e que são descartadas pelo modo de produção capitalista.

A pesquisa revelou que a população em situação de rua é composta na sua grande maioria por trabalhadores, pois 70,9% exercem atividades remuneradas com vínculos, na sua grande maioria informal e 58,6% informaram ter alguma profissão. As atividades mais destacadas foram catador de material reciclável, flanelinha, construção civil, limpeza e carregamentos. Este conjunto de trabalhadores que vivem nas ruas, revelou que na sua grande maioria (47,70%) jamais possuíram carteira de trabalho assinada na vida (Brasil, 2008). Os dados de 2022 apontam que 68% das pessoas em situação de rua no Brasil já trabalhou com carteira assinada e 17% destes mencionam o trabalho como catador como forma de ganhar dinheiro vivendo nas ruas.

Contrariando a narrativa social de que as pessoas que vivem nas ruas sobrevivem da mendicância, o I Censo nacional apontou que apenas 15,7% das pessoas em situação de rua a utilizam como estratégia de sobrevivência. Ainda, 52,6% das pessoas entrevistadas relataram que possuíam uma renda semanal entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 (Brasil, 2008).

Portanto, ambos os dados revelam e contribuem para a quebra de estigmas que rondam a situação de rua desta população, considerada pelo conjunto da sociedade como expressão de questões ou escolhas de ordem individual. Por outro lado, os resultados explicitam as implicações dos marcadores estruturais e determinantes, próprios do modo de produção capitalista na manutenção e aumento deste fenômeno.

Os dados revelam ainda que a população em situação de rua carrega em si as expressões da questão social produzidas pelo sistema capitalista. Ou seja, o aumento da pobreza, da informalidade, do trabalho precário, desemprego e violência são essencialmente relevantes na conformação deste fenômeno. Outro dado bastante importante sobre o perfil desta população é o marcador sobre raça. Em 2008 67% das pessoas entrevistadas se declararam negras (soma entre pardos e pretos), em 2022 o cenário continua o mesmo, temos uma população em situação de rua que tem cor, gênero e classe estampado no seu perfil: 51% se declararam pardas e 17% pretas. Ou seja, a população em situação de rua no Brasil é também caldo da herança escravista brasileira.

Ademais, O I Censo Nacional de 2007/2008 também realizou levantamento sobre os motivos que levaram as pessoas à situação de rua, dentre os principais destacamos: uso de álcool e outras drogas (35,5%), desemprego (29,8%) e rompimento de vínculos familiares (29,1%). De todos os entrevistados, 71,3% responderam um dos três motivos acima citados. Em 2022 “[...] os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares (44%), seguido do desemprego (39%) e do alcoolismo e/ou uso de drogas (29%) (Brasil, 2023, p.5). Um dado inovador no levantamento realizado pelo MDHC trata da nacionalidade das pessoas em situação de rua no Brasil, do total de pessoas em situação de rua no país cerca de 4% são migrantes internacionais (9.686 pessoas). Do total, 43% são venezuelanos, 23% são angolanos e 11% afegãos (Brasil, 2023, p.5).

O que podemos observar, deste modo, é que a situação de rua não advém de uma escolha individual, mas, sobretudo, deriva de um processo histórico, econômico e social intrínseco ao modo de produção capitalista. De acordo com Marx (2017) o modo de produção capitalista necessita produzir miséria na mesma intensidade em que produz a riqueza. Riqueza esta produzida coletivamente e apropriada de forma individual. Desta forma, os motivos mencionados que levam contingentes de pessoas a viverem nas ruas são as mazelas deste sistema produzidas como sua forma de existência.

Os movimentos sociais vinculados à população em situação de rua questionam os números apresentados e reivindicam a realização de pesquisas mais atuais e que de fato retratem a realidade e condições de vida desta população. Em matéria veiculada pelo Observatório da Sociedade Civil, o IBGE apontou estimativa de que existiam no ano de 2012 cerca de 1,8 milhões de pessoas em situação de rua em todo o país. Não obstante, acreditamos que esses dados podem ser ainda maiores, dada a conjuntura social, econômica, política e de saúde pública que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

atravessou o Brasil do ano de 2012 até agora. Com índices agressivos de desemprego, insegurança alimentar, crise política e econômica e com a ascensão de um governo regressivo e avesso a políticas de combate à pobreza.

A falta de produção de pesquisas censitárias para identificação desta população é um fator negativo que contribui de sobremaneira para a invisibilidade deste segmento. Provocando a superficialidade do debate na medida que não considera esta população como um fenômeno produzido socialmente, vinculando a situação de rua como fruto de escolha individual.

2.1. O canto da seria: as respostas do Estado Brasileiro frente ao fenômeno população em situação de rua

Para autores que discutem o tema, como Silva (2009), Prates (2011), Pereira (2008) a população em situação de rua representa a manifestação mais radical da chamada questão social contemporânea. Dada a complexidade do fenômeno e o quanto este segmento carrega em si as características destrutivas e perversas do modo de produção capitalista. Do ponto de vista histórico, sua existência enquanto problema social, aparece no movimento de expulsão da população camponesa europeia, no final do século XV, para as grandes cidades. A consequência deste processo foi a incapacidade destes grandes centros em integrar essa massa trabalhadora ao mercado de trabalho urbano.

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiram se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias (Marx, 2017, p.805).

De acordo com Marx (2017) esses foram os primeiros indícios de base para a consolidação do modo de produção capitalista. Em “A assim chamada acumulação primitiva”, o autor considera a existência de um “[...] processo histórico de separação do trabalhador do seu meio de produção (p.786). Pois, estes que foram expulsos violentamente das suas terras e expropriados dos seus modos de vida, agora eram considerados trabalhadores livres, e se viram forçados a vender a única coisa que possuíam: sua força de trabalho.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Tamanha foi a brutalidade na qual os camponeses foram tratados, que suas casas foram destruídas, abandonadas e suas terras foram usurpadas pelos próprios senhores feudais. Provocando, deste modo, qualquer possibilidade desta população em prover o mínimo necessário à sua sobrevivência e permanência nas suas antigas moradas (Marx, 2017). Consideramos, portanto, que a partir de uma análise da totalidade dos fatos que é exatamente neste momento que identificamos a formação do que na atualidade chamamos de população em situação de rua.

O Estado, diante desta situação, eleva o grau de violência contra essa nova classe proletária, criando leis que criminalizavam a situação de rua desta massa expelida de suas terras. Portanto, essa população passa a ser vítima de um Estado cruel, que submete essa massa de trabalhadores a leis extremamente violentas e que por sua vez, acaba se vendo obrigada através de “[...] leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado” (Marx, 2017, p. 808). Destarte, via se por toda a Europa ocidental a elaboração de Leis que penalizavam todas as pessoas que foram violentamente expulsas do seu lugar, culpabilizando e criminalizando um problema criado pelo próprio sistema que estava se consolidando. Em *O Manifesto do Partido Comunista* Marx e Engels (1955) alertam que

“ [...] desde o estabelecimento da indústria moderna e do mercado mundial, a burguesia finalmente conquistou para si mesma, no moderno Estado representativo, o exclusivo poder político. O executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para gerenciar os negócios comuns de toda a burguesia (p. 11-12).

Entretanto, há que se considerar o processo particular da formação socio histórica brasileira e conseqüentemente do capitalismo nestas terras. O Brasil tem um marco importante na sua constituição que foi a escravidão, ou seja, o uso forçado da mão de obra de pessoas negras oriundas de diversas partes da África, subjugando sujeitos humanos ao patamar de coisas. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre se dá num processo de mais de 400 anos de escravidão e passa a constituir se de forma a impelir grande parte de homens e mulheres deste processo produtivo, sobretudo ex escravizados. Assim, o Estado brasileiro pós abolição não preocupou se em criar alternativas de sobrevivência para esta população ou seu ingresso no mercado de trabalho que vinha se abrindo. Pelo contrário, criou diversas barreiras para que a população negra de ex escravizados não tivessem acesso à terra e a direitos básicos. E mais do que isso, fortaleceu mecanismos de repressão, criminalização e políticas de eliminação desta



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

população. Deste modo, a partir dos dados que apresentamos no item 2 deste escrito, é sabido que mais da metade da população em situação de rua no Brasil atualmente é preta (67%). Assim, situar historicamente esta população é entender a sua conformação em um tempo histórico determinado e que culmina nas relações estabelecidas na contemporaneidade.

Na cena contemporânea, o debate sobre o papel do Estado, sobretudo das suas intervenções junto a população em situação de rua, através das políticas sociais é tenso e diverso, principalmente no que tange as suas finalidades e possibilidades. Do ponto de vista liberal as necessidades humanas são encontradas de forma individual via mercado, com retóricas vinculadas a igualdade de oportunidades e o livre acesso individual aos bens e serviços. Nesta ótica, do individual em detrimento do coletivo, nega-se as políticas de cunho universais e prima-se pelas de cunho seletivo, individual e residual. Portanto, está a racionalidade que consolida as políticas sociais no Estado Brasileiro, e aqui especificamente as que são designadas a população em situação de rua.

Jaime Osorio (2014) trata da “ficção” em que vivemos, e neste lugar, de forma aparente todos somos livres, iguais e temos em nossas mãos a decisão política, independente dos atravessamentos e disputas de classe. Assim, ignora-se totalmente o fato de que o Estado de direito que está posto, tem lado e que as regras do jogo já foram pré-definidas pela classe dominante. O autor considera bastante perigosa a exaltação do particular, do individual, pois para ele quando temos uma centralização nos sujeitos de direitos, aqui irão atuar sujeitos individuais e não classes sociais. Esvaziando-se assim as relações sociais presentes no processo e a dimensão da organização da classe trabalhadora para a luta.

Em um mundo social com enormes carências sociais e em que o aparato de Estado tendencialmente se constitui como uma grande instituição que reparte doações e benefícios e concede auxílio – não como direito dos cidadãos, mas como dádivas daqueles que mandam –, o aparato de Estado e suas autoridades são vistos como se estivessem acima da sociedade, como encarnação de um poder que, por dádivas e auxílios, permitiria mitigar o despotismo cotidiano do capital, depositando esperanças numa autoridade protetora (Osorio, 2014, p. 210).

Dada as particularidades de desenvolvimento de um Estado no bojo do capitalismo brasileiro, tardio, dependente, desigual e combinado, que não conjuga desenvolvimento com justiça social, temos um Estado que nas palavras de Osorio (2014, p. 209) “[...] os mecanismos coercitivos operam de forma recorrente. Portanto, tratando-se de população em situação de rua,

torna se perceptível a forma como o Estado brasileiro consolida suas políticas interventivas, ou seja, de forma assistencialista, punitiva e repressiva.

Os próprios princípios da Política Nacional para a população em situação de rua⁶, presentes no artigo 5º do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 não são respeitados: “I – respeito à dignidade da pessoa humana; [...] III – valorização e respeito à vida e à cidadania; [...] IV – atendimento humanizado e universalizado.” (BRASIL, 2009b). O que temos visto na prática cotidiana são políticas punitivas que remontam aos tempos das políticas higienistas, a partir de estratégias de intervenção que atuam sob a ótica da punição, culpabilização, repressão e isolamento desta população. Em um cenário de total desresponsabilização do Estado e sua transferência para entidades filantrópicas do terceiro setor.

Podemos utilizar como exemplo clássico que tem pulverizado em várias cidades brasileiras a prática da internação compulsória ou involuntária, que tem como pano de fundo uma racionalidade higienista, punitivista e que cumpre a função de identificar os anormais, aqueles que fogem a norma. O Estado cria um cenário que para o conjunto da sociedade a única possibilidade de intervenção junto a essa população seria a internação compulsória, criando assim um consenso social. Reduzindo se a uma prática bastante ágil, porém autoritária e obviamente paliativa e que supostamente resolveriam a situação. Deste modo, o Estado age associando punição, pobreza e periculosidade.

Ademais, é notório que ao atuar junto a este segmento o Estado brasileiro falseia a realidade que produz esse segmento e se restringe a atuar com o aparente. Assim, a complexidade que acompanha esse fenômeno são escamoteadas e ao passo que são desvinculadas da forma de sociabilidade próprias do capitalismo, que regido por um lei geral de acumulação, na qual a miséria, a pobreza e demais refrações da questão social não são falhas, ou um lapso desse modo de produção, e sim o que é esperado como produto e reproduzidor de tal modo de produção.

Conclusão

Dada a complexidade da população em situação de rua, a partir das suas múltiplas determinações, são necessárias proposições que fujam do escopo das saídas individuais para problemas que são de ordem coletiva. Faz se fundamental o seu desvendamento para, superando

⁶ Em 23 de Dezembro de 2009 através do Decreto n.º 7053 foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, entre outras providências.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

a aparência, explicar a estrutura e o movimento do fenômeno população em situação de rua. Eliminando a perspectiva de como a situação de rua é tratada, como uma incompetência individual, culpabilizando os sujeitos, uma vez deslocado de sua mediação com a totalidade. Torna-se imprescindível a leitura criteriosa deste fenômeno.

É fato que em modos de produção anteriores ao modo de produção capitalista também existiam pessoas em situação de rua, como os chamados mendigos que eram na sua maioria compostos por órfãos, viúvas ou pessoas com alguma deficiência, que não conseguiam mais exercer alguma atividade laboral. Entretanto, o modo de produção capitalista inaugura uma nova fase da existência humana, e a situação de pauperismo e acumulação de riquezas agravou-se com o desenvolvimento desse modo de produção.

As formas predominantes de atuação do Estado brasileiro com a classe trabalhadora se dão pela via da violência e repressão, vias de constituição histórica. “[...] a criminalização, o controle e a repressão da maioria negra e indígena dos brasileiros, com a naturalização das vidas, que devem ser preservadas, e das que podem ser eliminadas conformam a base da atuação das instituições do Estado” (Souza, Teles, 2021, p.55). E que implica sobretudo na eliminação dos indesejáveis, ou nas palavras de Marx (2017) dos despossuídos.

4. Referências bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 20 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2009. 240 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 20 de jul. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. População em situação de rua. Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Brasília. Agosto de 2023.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 4ª edição. Campinas: Papius, 1994.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

PEREIRA, Camila Potyara. **Rua sem Saída: um estudo sobre a relação do Estado e a População de Rua em Brasília**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Março. 2008.

PRATES, Jane Cruz. PRATES, Flavio Cruz. MACHADO, Simone. **Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento**. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

SOUZA, C. L. S. Teles, H. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 44-61, jul./dez. 2021. ISSN 2238-1856. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842>

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.